



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

PORTARIA CERHI-RJ nº 17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERAÇÃO DE MEMBROS NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta no Processo SEI-070026/000030/2023, ficam alterados os membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020-2023, os seguintes conselheiros e/ou entidades:

• **Poder Público:**

- Márcio Franco da Costa representante do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) – Titular, em substituição de Moema Versiani Acselrad, anteriormente indicado por tal instituição.

- Marcelo Abraira Crespi, representante do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) – Suplente, em substituição de Márcio Franco da Costa, anteriormente indicado por tal instituição.

Art. 2º - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023

Mayná Coutinho Morais
Presidente do CERHI-RJ

Ana Asti
Secretária Executiva do CERHI-RJ

Publicada no Diário Oficial de 05/12/2023, pág. 49.

CERHI-RJ

CONSELHO ESTADUAL
DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade